



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

DECRETO N.º 56/2024

Convoca os aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme o cronograma fixado neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público n. 001/2023 pelo Decreto Municipal n. 15/2024;

CONSIDERANDO que a apresentação de documentos pelos candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2023 deve obedecer a cronograma estabelecido de acordo com a capacidade do Setor de Recursos Humanos de recebê-los e processá-los.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, localizada na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, para entrega de documentação e agendamento do exame médico, conforme cronograma estipulado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O candidato convocado deverá entregar a documentação especificada no Edital do Concurso Público nº 001/2023 para tomar posse no cargo.

Art. 3º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 4º A nomeação do candidato convocado e considerado apto será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação especificada no Edital, nos termos do cronograma estabelecido no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O candidato deverá comparecer para posse em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da nomeação.

§ 2º O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício em data estipulada pela Secretaria Municipal de Administração, que será estabelecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

observando-se o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse, sob pena de desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 12 de Junho de 2024.


Marco Aurelio Raminho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

DATA PARA COMPARECIMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: de 17 Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LAÍNA SOUZA VENTURA DOS REIS

MOTORISTA

JOSE REINALDO DA SILVA

PAULO ELIAS JOSÉ DOS SANTOS